



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 120/VIII/2003

(Opções do Plano de Actividades dos SMAS para 2004)

EU, JOSE MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Faço público que na Terceira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Dezembro de 2003, realizada no dia 19 de Dezembro de 2003, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a Proposta Nº 55/VIII (Primeira-Parte) de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 26/11/2003, sobre as «Opções do Plano dos SMAS para o ano de 2004», através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos e para os efeitos da alínea b) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprova as Opções do Plano dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento – SMAS para o ano de 2004, com o teor constante da deliberação do Executivo Camarário de 26 de Novembro de 2003.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 22 de Dezembro de 2003

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)